



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 226, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$1.900.000,00.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 7.028, de 03 de agosto de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$1.900.000,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJATIVIDADE	3142	PORTARIA GM/MS 11494/26 ATENÇÃO PRIMÁRIA - CUSTEIO	
CÓDIGO	3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO – Recurso Vinculado	R\$ 950.000,00
CÓDIGO	3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – Recurso Vinculado	R\$ 950.000,00
TOTAL			R\$ 1.900.000,00

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial o recurso proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro, repassado por meio da Portaria GM/MS nº 11.494/2026, no valor de R\$1.900.000,00.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal